



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 669/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 11 de novembro de 2012, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ANA DE SOUZA BEZERRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2012.

Publicação no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9638</u>	Pag. <u>23</u>
Data <u>27/11/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de novembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal